

# Ano 2025

*PELO BEM-ESTAR*

*DAS PESSOAS...*



# LAMEGO

## MUNICÍPIO

### **[PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL]**

*O presente manual define os instrumentos de definição conjunta e negociada de objetivos prioritários para a promoção do Desenvolvimento Social local, redução da pobreza, do desemprego e da exclusão social, bem como efeitos preventivos com vista à melhoria das condições de vida das populações, através da programação de etapas e estratégias de intervenção adequadas à comunidade local.*

*“Assumir uma atitude responsável perante o futuro,  
sem uma compreensão do passado,  
é ter um objetivo sem conhecimento.*

*Compreender o passado,  
sem um comprometimento com o futuro,  
é conhecimento sem objetivo.”*

(Ronald T. Laconte)

## ÍNDICE

|                                                              |    |
|--------------------------------------------------------------|----|
| SUMÁRIO EXECUTIVO.....                                       | 5  |
| INTRODUÇÃO.....                                              | 6  |
| I - METODOLOGIA.....                                         | 8  |
| I.1 - Enquadramento estratégico .....                        | 8  |
| I.2 - Medidas de âmbito nacional.....                        | 9  |
| I.3 - Processo metodológico.....                             | 17 |
| II - ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....              | 19 |
| II.1 - Desafios e eixos de intervenção prioritária.....      | 19 |
| II.2 - Domínios estratégicos de atuação .....                | 19 |
| III - PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....                  | 29 |
| III.1 - Visão.....                                           | 29 |
| III.2 - Objetivos estratégicos.....                          | 30 |
| III.3 - Objetivos específicos.....                           | 31 |
| IV - PLANO OPERACIONAL .....                                 | 33 |
| IV.1 - Domínio de atuação: Saúde e Bem-Estar .....           | 34 |
| IV.2 - Domínio de atuação: Envelhecimento.....               | 35 |
| IV.3 - Domínio de atuação: Habitação .....                   | 36 |
| IV.4 - Domínio de atuação: Infância e Juventude.....         | 37 |
| IV.5 - Domínio de atuação: Migração e Cidadania .....        | 38 |
| IV.6 - Domínio de atuação: Deficiência e Incapacidades.....  | 39 |
| IV.7 - Domínio de atuação: Educação, Formação e Emprego..... | 40 |
| V - MODELO DE GOVERNAÇÃO.....                                | 41 |
| VI - MONITORIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....          | 42 |
| ANÁLISE CONCLUSIVA .....                                     | 44 |
| BIBLIOGRAFIA .....                                           | 45 |

## **ÍNDICE DE IMAGENS**

|                                                                                           |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Imagem 1 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.....                                  | 16 |
| Imagem 2 - Fases do Plano de Desenvolvimento Social.....                                  | 17 |
| Imagem 3 - Processo metodológico para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Social ... | 18 |
| Imagem 4 - Domínios estratégicos de atuação.....                                          | 20 |
| Imagem 5 - Modelo de governação.....                                                      | 41 |

## **ÍNDICE DE TABELAS**

|                                                                                      |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1 - Categorização de problemas relativos à saúde e bem-estar .....            | 21 |
| Tabela 2 - Categorização de problemas relativos ao envelhecimento.....               | 22 |
| Tabela 3 - Categorização de problemas relativos à habitação.....                     | 24 |
| Tabela 4 - Categorização de problemas relativos à infância e juventude.....          | 25 |
| Tabela 5 - Categorização de problemas relativos á migração e cidadania .....         | 26 |
| Tabela 6 - Categorização de problemas relativos à deficiência e incapacidades .....  | 27 |
| Tabela 7 - Categorização de problemas relativos à educação, formação e emprego ..... | 28 |
| Tabela 8 - Domínios de atuação e objetivos estratégicos.....                         | 30 |
| Tabela 9 - Domínios de atuação e objetivos específicos.....                          | 32 |
| Tabela 10 - Plano operacional da saúde e bem-estar.....                              | 34 |
| Tabela 11 - Plano operacional do envelhecimento.....                                 | 35 |
| Tabela 12 - Plano operacional da habitação .....                                     | 36 |
| Tabela 13 - Plano operacional da infância e juventude.....                           | 37 |
| Tabela 14 - Plano operacional da migração e cidadania .....                          | 38 |
| Tabela 15 - Plano operacional da deficiência e incapacidades.....                    | 39 |
| Tabela 16 - Plano operacional da educação, formação e emprego.....                   | 40 |
| Tabela 17 - Modelo de monitorização, acompanhamento e avaliação.....                 | 43 |

## SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Desenvolvimento Social do Município de Lamego apresenta-se como um instrumento de diagnóstico e de planeamento estratégico, que tem como finalidade a definição de objetivos prioritários na promoção do desenvolvimento social do concelho para o próximo quadriénio.

Este documento surge da colaboração entre os vários atores que constituem a Rede Social de Lamego, a qual se constitui como um fórum de articulação e congregação de esforços que estimula a colaboração entre diferentes organizações do setor público, instituições sociais e outras entidades que trabalham na área da ação social, com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão e à promoção do desenvolvimento social, através de uma abordagem de trabalho em equipa.

Reconhece-se que a elaboração deste documento é uma aposta estratégica na promoção do crescimento inclusivo e na criação de condições para uma melhor cooperação, coordenação e participação dos diversos agentes locais.

O processo de planeamento estratégico subjacente à elaboração, teve como foco a concertação/construção de um percurso metodológico negociado e partilhado.

Dada a imprevisibilidade que marca a realidade atual de qualquer território, assume-se que a estratégia definida neste documento é de carácter indicativo e que merece o desenvolvimento de um processo de planeamento contínuo e suscetível de alterações ou melhorias ao longo do período de vigência do documento.

Importa realçar que, uma vez que a realidade social é dinâmica, o processo de construção dos instrumentos de planeamento estratégico da intervenção dos parceiros sociais que integram o Conselho Local de Ação Social de Lamego, sustentado na metodologia de investigação-ação, deve ser revisto ao longo do período de vigência e promovida a alternância entre a ação e a reflexão, permitindo a atualização dos mesmos e consequentemente o ajustamento das medidas previstas e a conceção e integração de novas ações.

O Plano de Desenvolvimento Social de Lamego terá um período de vigência de quatro anos (2025/2028) e será concretizado e operacionalizado no terreno através de planos de atividades anuais e que resultam das ações desenvolvidas no território pelas entidades parceiras da Rede Social e de um conjunto de medidas consequentes da análise das necessidades e das respostas sociais patentes no Município de Lamego.

## INTRODUÇÃO

A Rede Social do Município de Lamego tem vindo, ao longo dos anos, a desenvolver um trabalho de parceria reconhecido e valorizado pelas entidades locais que a compõe. O sentido de consciência coletiva e a constante preocupação com o bem-estar das populações tem sido o foco deste organismo local, promovendo a definição e a adoção de medidas alinhadas com as necessidades do concelho.

O Plano de Desenvolvimento Social, doravante designado PDS, do Município de Lamego e conforme estipulado pelo Decreto-Lei nº 115/2006, de 14 de junho, tem como objetivo principal orientar decisões e intervenções destinadas à promoção do desenvolvimento social. Este instrumento de políticas sociais é fundamental para articular e comprometer todas as entidades com intervenção social no território de Lamego, promovendo uma abordagem integrada e eficiente.

O presente PDS assume-se como um instrumento facilitador e promotor do desenvolvimento social, com o pressuposto de garantir que a rede de serviços e equipamentos sociais seja adequada e otimizada em coerência com as necessidades identificadas no Diagnóstico Social e visa definir uma visão estratégica tão desejável quanto exequível, estabelecendo objetivos e metas claros, identificando indicadores e programando etapas, medidas e iniciativas a serem implementadas.

Sendo um instrumento fulcral das políticas sociais locais, o PDS tem, entre outros, como principais objetivos:

- a) Analisar, de forma integrada, a cobertura da rede de serviços e equipamentos sociais, de forma a propor ações para a sua ampliação, melhoria ou criação, respeitando as diretrizes e critérios das respostas sociais resultantes de legislação, regulamentos e boas práticas;
- b) Prosseguir e aumentar a relação de parcerias e sinergias entre atores locais, promovendo processos locais de intervenção social mais impactantes;
- c) Fornecer ao Concelho de Lamego um instrumento de planeamento útil que permita enquadrar e justificar novos projetos e candidaturas a fontes de financiamento externas, bem como vários tipos de apoios nacionais.

Este documento resulta de um entendimento conjunto entre todas as entidades da Rede Social de Lamego, fundamentado nos princípios de trabalho em rede, responsabilização coletiva e otimização dos recursos disponíveis.

A elaboração deste suporte documental segue uma metodologia que procurou assegurar a participação de representantes das entidades locais, bem como de outros atores externos, cujos contributos enriqueceram a reflexão estratégica.

Este esforço colaborativo não desconsidera os compromissos assumidos em estratégias nacionais e internacionais voltadas para a coesão e o progresso social, garantindo a sua adaptação às especificidades do concelho de Lamego.

O PDS baseia-se nas principais conclusões vertidas no Diagnóstico Social de Lamego, definindo cinco problemáticas de intervenção prioritária. Em torno delas, foram solicitadas participações com vista a discutir os recursos a mobilizar, os compromissos a assumir, os objetivos a atingir e os indicadores para monitorização, com o propósito de transformar realidades locais e promover a coesão e o bem-estar social.

Este documento estabelece os procedimentos para acompanhar a implementação do PDS e para avaliar os seus resultados, garantindo que as suas orientações sejam continuamente desenvolvidas e ajustadas durante o período de desenvolvimento, num sentido de compromisso comum em prol de uma ação coletiva e que enfoca o envolvimento de todas as entidades parceiras para a sua concretização.

## I - METODOLOGIA

### I.1 - Enquadramento estratégico

O PDS não tem por finalidade funcionar de forma isolada, agregando legislação e documentos de relevo a nível regional, nacional e internacional, assegurando desta forma, uma real complementaridade com o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Município de Lamego.

Foi, assim, realizado um enquadramento estratégico, para assegurar que o PDS de Lamego vá de encontro às medidas políticas e estratégias de carácter social e de desenvolvimento territorial.

Desta feita, a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, preconiza o quadro de transferência de novas competências para as autarquias locais, com o objetivo de promover uma maior autonomia local e melhorar a prestação de serviços públicos aos cidadãos.

As áreas abrangidas pelas transferências de competências para os municípios incluem, entre outras:

- a) Educação: gestão de escolas, recrutamento e colocação de pessoal não docente, desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular, entre outras;
- b) Saúde: gestão de equipamentos e infraestruturas de saúde, desenvolvimento de programas de promoção da saúde e prevenção de doenças, entre outras;
- c) Ação Social: assunção do serviço de atendimento e acompanhamento social e do acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários de RSI, apoio à infância, juventude e idosos, implementação de programas de apoio às famílias e combate à pobreza, entre outras;
- d) Cultura: gestão de património cultural e equipamentos culturais, promoção de atividades culturais e preservação do património local, entre outras.

A Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, visa assim proporcionar maior proximidade entre os cidadãos e as decisões políticas e promover uma governança mais ágil e eficiente em nível local, com vista atender de forma mais adequada as necessidades e realidades específicas de cada município.

## **I.2 - Medidas de âmbito nacional**

Relativamente aos documentos de âmbito nacional, o PDS tem como finalidade assegurar a articulação com:

**O Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género**, visa estabelecer diretrizes, medidas e estratégias para enfrentar a violência dirigida às mulheres e à violência doméstica, sendo um instrumento fundamental para garantir a proteção dos direitos das mulheres, promovendo a igualdade de género e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e tem como principais objetivos:

- ✓ Prevenir a violência contra mulheres, através de campanhas de consciencialização, programas educacionais e ações de sensibilização, visando promover uma cultura de respeito e igualdade de género;
- ✓ Proteger e apoiar as vítimas, desenvolvendo mecanismos de proteção e apoio às vítimas de violência, oferecendo serviços de acolhimento, assistência jurídica, psicológica e social para garantir a segurança e o bem-estar das mulheres afetadas;
- ✓ Punir e responsabilizar os agressores, assegurando a aplicação rigorosa da lei e das medidas legais para responsabilizar os agressores, a fim de garantir a justiça e dissuadir futuros atos de violência;
- ✓ Capacitar profissionais e promover competências e conhecimentos específicos junto dos agentes de autoridade, profissionais de saúde, entre outros elementos chave, a fim de lidar de forma adequada com as vítimas e casos de violência doméstica.

**A Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação**, define as políticas e as ações prioritárias para promover a igualdade de género, a não discriminação e a diversidade e tem como principais objetivos e áreas de atuação:

- ✓ Igualdade de género, promovendo a igualdade de oportunidades e a igualdade de tratamento entre mulheres e homens em todas as áreas da vida, incluindo o trabalho, a educação, a saúde e a participação política;
- ✓ Não discriminação, prevenindo e combatendo todas as formas de discriminação, incluindo discriminação com base na raça, etnia, religião, orientação sexual, idade, deficiência e outras características pessoais;
- ✓ Violência de género, prevenindo e combatendo a violência de género, incluindo a violência doméstica, o tráfico de seres humanos e a mutilação genital feminina;

- ✓ Participação e representação, promovendo a participação e a representação equitativa de mulheres e homens nos processos de tomada de decisão, tanto a nível público como privado.

**O Plano Estratégico para as Migrações**, tem como objetivo principal garantir uma abordagem mais coerente e eficaz nas políticas de migração em Portugal, promovendo a igualdade, a inclusão social e a coesão entre os migrantes e a população portuguesa, sendo que algumas das áreas de atuação incluem:

- ✓ Acolhimento e Integração, promover a implementação de medidas de acolhimento adequadas para migrantes e refugiados, com ênfase na habitação, saúde, educação, formação profissional e acesso a serviços públicos;
- ✓ Emprego e Empreendedorismo, fomentando a integração laboral dos migrantes, através do reconhecimento de competências, apoio à procura de emprego, qualificação profissional e incentivo ao empreendedorismo;
- ✓ Educação e Formação, garantindo a igualdade de acesso à educação e promoção da aprendizagem da língua portuguesa como forma de facilitar a integração das crianças migrantes e jovens no sistema educativo;
- ✓ Participação Cívica e Igualdade de Direitos, promovendo a participação ativa dos migrantes na vida cívica, cultural e política do país, assegurando a igualdade de direitos e o combate à discriminação;
- ✓ Cooperação Internacional, reforçando a cooperação com países de origem e de trânsito, assim como com organizações internacionais, para abordar os desafios da migração de forma coordenada e eficiente.

**A Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável**, é orientada por cinco pilares principais:

- ✓ Saúde e Cuidados de Longa Duração, promovendo a saúde dos idosos, prevenindo doenças, assegurando cuidados de saúde adequados e melhorando o acesso aos cuidados de longa duração;
- ✓ Participação Social e Cidadania Ativa, estimulando a participação social dos idosos, promovendo a inclusão, o voluntariado, o trabalho intergeracional e a participação cívica;
- ✓ Trabalho, Formação e Aprendizagem ao Longo da Vida, fomentando a participação dos idosos no mercado de trabalho, assim como promover a formação e a

aprendizagem contínua, reconhecendo a experiência e o conhecimento acumulados ao longo da vida;

- ✓ Habitação, Transportes e Ambiente Adaptado, garantindo condições de habitação adequadas para os idosos, promovendo a acessibilidade, a segurança e a adaptação dos espaços físicos às necessidades da população idosa;
- ✓ Tecnologias e Inovação, estimulando o uso de tecnologias de comunicação adaptadas às necessidades dos idosos, visando melhorar a sua qualidade de vida, a autonomia e a segurança.

**A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania**, é uma iniciativa que visa promover a formação integral dos alunos, desenvolvendo competências e valores que os preparem para uma cidadania ativa, crítica e responsável e tem como objetivo principal promover a formação de cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres, capazes de participar ativamente na sociedade, respeitando a diversidade, os direitos humanos, a igualdade de género e a sustentabilidade ambiental.

A estratégia abrange todo o sistema educativo português, desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário e os principais elementos incluem:

- ✓ Estímulo à participação ativa dos alunos na vida da escola e na tomada de decisões, através da criação de espaços de diálogo, assembleias de alunos e projetos de cidadania participativa;
- ✓ Promoção da igualdade de género, combate à discriminação, preconceito e violência, promovendo a diversidade, o respeito e a inclusão;
- ✓ Desenvolvimento de competências e valores relacionados com os direitos humanos, democracia, justiça social e solidariedade, fomentando o respeito pela dignidade humana;
- ✓ Promoção da consciência e responsabilidade ambiental, abordando questões relacionadas com a sustentabilidade, alterações climáticas e desenvolvimento sustentável, além de promover a cidadania global e a solidariedade internacional.

**A Estratégia Nacional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência**, pretende consolidar os progressos alcançados, bem como perspetivar o futuro, reforçando a inclusão das pessoas com deficiência.

Assumindo-se como uma das áreas de referência da ação governativa almeja uma sociedade mais coesa e solidária e orienta-se pelos princípios fundamentais de respeito e

garantia da dignidade humana da pessoa com deficiência, da sua autonomia, independência e autodeterminação, da participação em todos os domínios da vida, da promoção da igualdade, equidade e não discriminação nas suas diversas dimensões, incluindo discriminações múltiplas, e pelo respeito pela diferença e diversidade.

Assenta em oito eixos estratégicos:

1. Cidadania, igualdade e não discriminação;
2. Promoção de um ambiente inclusivo;
3. Educação e qualificação;
4. Trabalho, emprego e formação profissional;
5. Promoção da autonomia e vida independente;
6. Medidas, serviços e apoios sociais;
7. Cultura, desporto, turismo e lazer;
8. Conhecimento, investigação, inovação e desenvolvimento.

**O Plano Nacional de Saúde**, é um documento que define as principais necessidades e expectativas de saúde da população, estabelecendo como grandes desígnios:

- ✓ Redução das desigualdades;
- ✓ Promoção do desenvolvimento de comportamentos, culturas e comunidades saudáveis;
- ✓ Minimização de consequências das alterações climáticas e outros determinantes ambientais na saúde;
- ✓ Redução de um modo integrado da carga das doenças transmissíveis e não transmissíveis;
- ✓ Manutenção sob controlo dos problemas de saúde que se encontram em risco de aumentar, emergir ou reemergir.

Este plano define as prioridades, metas e estratégias para o setor de saúde no país e tem uma visão de longo prazo e é atualizado periodicamente para se adequar às necessidades emergentes da população e aos desafios da área da saúde.

**O Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências**, tem como intuito redefinir as políticas e os serviços de saúde. Perante os novos desafios que foram identificados nos últimos anos, revelou-se necessário ampliar a abordagem e as respostas ao âmbito de outros comportamentos aditivos e dependências, que não incluem apenas as substâncias psicoativas.

Estas problemáticas acarretam riscos e custos aos quais é importante fazer face pelas repercussões e impacto que têm na vida dos indivíduos, das famílias e da sociedade e assim o plano constitui-se como uma inovação importante no domínio das políticas de saúde, adotando uma visão estratégica assente numa perspetiva global e integrada das problemáticas e das respostas.

Enaltece ainda, a importância de criar um sistema integrado, baseado em serviços especializados, particularmente diferenciados, que regule as relações de complementaridade e de apoio técnico entre as diferentes entidades intervenientes envolvidas e a envolver na operacionalização do plano e assenta nos seguintes objetivos:

- ✓ Prevenir, dissuadir, reduzir e minimizar os problemas relacionados com o consumo de substâncias psicoativas, os comportamentos aditivos e as dependências;
- ✓ Reduzir a disponibilidade das drogas ilícitas e das novas substâncias psicoativas no mercado;
- ✓ Garantir que a disponibilização, venda e consumo de substâncias psicoativas lícitas no mercado, seja feita de forma segura e não indutora de uso/consumo nocivo;
- ✓ Proporcionar oportunidades de jogo legal e seguro, e não indutor de comportamento aditivo;
- ✓ Assegurar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e a sustentabilidade das políticas e intervenções.

**A Estratégia Portugal 2030**, consubstancia a visão do governo para a próxima década e é o referencial para os vários instrumentos de política, como sejam o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e o próximo quadro comunitário de apoio 2021-27 (Portugal 2030).

A Estratégia Portugal 2030 está estruturada em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030:

- ✓ *Agenda Temática 1: As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade.*

Coloca as pessoas no centro das preocupações e pretende promover uma sociedade mais inclusiva e menos desigual, respondendo ainda aos desafios da transição demográfica e do envelhecimento.

- ✓ *Agenda Temática 2: Digitalização, inovação e qualificação como motores de desenvolvimento.*

Enfrenta os bloqueios das qualificações e da competitividade e transformação estrutural do tecido produtivo, respondendo também aos novos desafios tecnológicos e societários associados à transição digital e à indústria 4.0, às novas dinâmicas de crescimento setorial pós-COVID, à necessidade de contribuir para a autonomização e resiliência geoestratégica da União Europeia e ao mesmo tempo garantir a capacitação e modernização do Estado para promover a resposta a estes desafios.

- ✓ *Agenda Temática 3: Transição climática e sustentabilidade dos recursos.*

Está focada na transição climática e na sustentabilidade e uso eficiente de recursos, promovendo a economia circular e respondendo ao desafio da transição energética e à resiliência do território.

- ✓ *Agenda Temática 4: Um país competitivo externamente e coeso internamente.*

Focada na coesão territorial, visa promover um desenvolvimento harmonioso do conjunto do território nacional e, em especial, contribuir para reduzir a disparidade entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões, em particular das regiões mais desfavorecidas, num contexto de promoção de transições ecológicas e digitais com forte incidência territorial e de superação dos impactos da pandemia e da crise económica nos territórios mais afetados, em particular nos mais desfavorecidos.

**O Plano de Recuperação e Resiliência**, é uma iniciativa do Governo que visa impulsionar a recuperação económica do país após os impactos da pandemia de COVID-19.

O Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal foi elaborado em estreita colaboração com a Comissão Europeia e está estruturado em torno de três pilares principais: resiliência, transição climática e transição digital e prevê um conjunto de reformas e investimentos em várias áreas, com o objetivo de impulsionar a competitividade, promover a sustentabilidade e fortalecer a coesão social, sendo que em Portugal os principais objetivos e áreas de intervenção incluem:

- ✓ **Resiliência:** Fortalecimento do sistema de saúde e respostas a emergências de saúde pública, melhoria da resiliência das infraestruturas críticas, investimentos em ciência e tecnologia, capacitação digital e reforço da capacidade das instituições públicas:

- ✓ Transição Climática: Promoção da sustentabilidade ambiental, investimentos em energias renováveis, eficiência energética, mobilidade sustentável, reabilitação urbana, gestão de resíduos e proteção da biodiversidade;
- ✓ Transição Digital: Promoção da digitalização da economia e da sociedade, investimentos em infraestruturas digitais, inclusão digital, capacitação digital nas escolas, apoio à transformação digital das empresas e da administração pública;
- ✓ Competitividade e Emprego: Estímulo ao empreendedorismo e à inovação, apoio às PMEs, qualificação e requalificação profissional, promoção do emprego jovem, estímulo ao investimento privado e medidas de apoio às indústrias afetadas pela pandemia.

O Plano de Recuperação e Resiliência envolve um investimento significativo em Portugal, com uma alocação de fundos da União Europeia de cerca de 16 bilhões de euros e o objetivo é implementar projetos e medidas que contribuam para uma recuperação económica sustentável e fortaleçam a resiliência do país.

O PDS tem ainda como referência a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que define as prioridades e aspirações globais, procurando mobilizar esforços ao nível da definição de planos de ação assentes em Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) e estabelecidos pelas Nações Unidas que têm como objetivo promover um desenvolvimento sustentável, abordando questões sociais, económicas e ambientais de forma integrada e catalogados como os seguintes:

1. Erradicar a Pobreza: Acabar com a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares.
2. Erradicar a Fome: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável.
3. Saúde de Qualidade: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as idades.
4. Educação de Qualidade: Assegurar uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.
5. Igualdade de Género: Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e meninas.
6. Água Potável e Saneamento: Garantir a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

7. Energias Renováveis e Acessíveis: Assegurar o acesso a uma energia acessível, confiável, sustentável e moderna para todos.
8. Trabalho Digno e Crescimento Económico: Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.
9. Indústria, Inovação e Infraestruturas: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
10. Reduzir as Desigualdades: Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.
11. Cidades e Comunidades Sustentáveis: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
12. Produção e Consumo Sustentáveis: Assegurar padrões de consumo e produção sustentáveis.
13. Ação Climática: Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
14. Proteger a Vida Marinha: Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
15. Proteger a Vida Terrestre: Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação e deter a perda de biodiversidade.
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
17. Parcerias para a Implementação dos Objetivos: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.



Imagem 1 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

### I.3 - Processo metodológico

A elaboração do Plano de Desenvolvimento Social do Município de Lamego é constituída por três fases:

1. A primeira fase, reporta-se à elaboração do Diagnóstico Social, processo no qual foi efetuada uma análise da situação social atual do concelho, através de uma recolha e tratamento de dados e identificação das problemáticas e necessidades que deverão ser alvo de intervenção na fase seguinte;
2. A segunda fase, relaciona-se com a elaboração do PDS do Município de Lamego, que tem como função a definição de estratégias e medidas para combater os desafios sociais identificados na fase anterior;
3. A terceira fase pressupõe a elaboração da Carta Social Municipal, que tem como finalidade mapear as respostas sociais existentes ao nível dos equipamentos sociais devidamente articulada com as prioridades a nível nacional e regional.

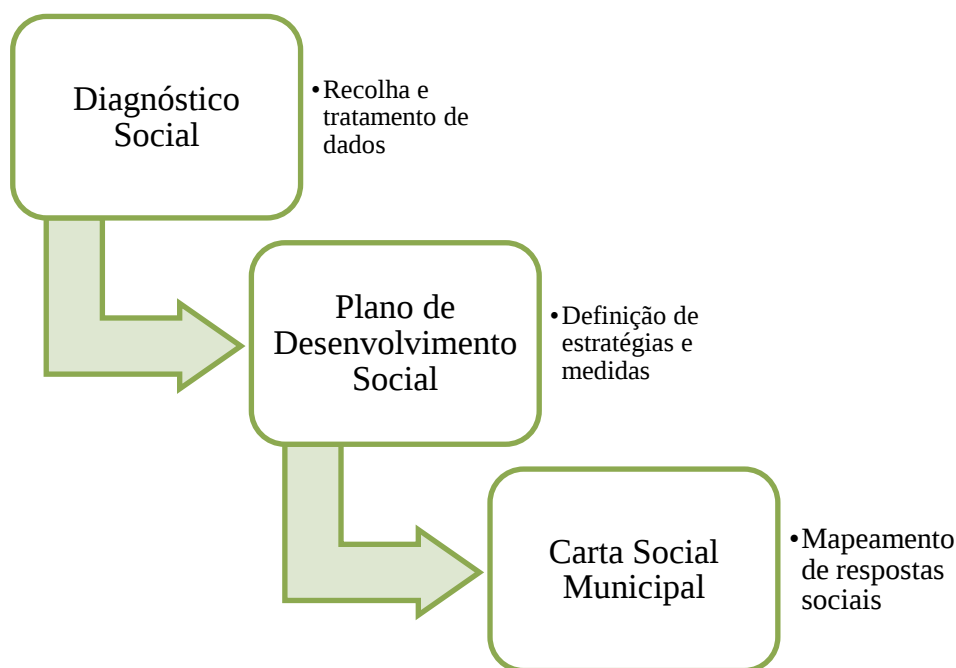


Imagem 2 - Fases do Plano de Desenvolvimento Social

A mediação e o envolvimento dos diferentes parceiros intervenientes no documento revelam-se fundamentais, concedendo uma maior sustentação às estratégias e medidas que deste advém, preconizando ainda o envolvimento dos diferentes parceiros (públicos e privados), para facilitar a edificação de sinergias na construção de novas respostas.

Na fase de diagnóstico, procedeu-se à análise estatística e recolha documental, tendo ainda sido promovidos momentos de discussão em contexto de reunião com o Núcleo Executivo (*focus group*), Conselho Local de Ação Social (CLAS) e outras partes interessadas, procurando valorizar a experiência daqueles que estão mais próximos dos problemas e de quem os vive, designadamente, as instituições locais e, em particular, os seus técnicos e dirigentes.

Nesta etapa, procurou-se identificar os principais problemas e necessidades do território e respetivas prioridades de intervenção que conduziram à elaboração do Diagnóstico Social. O documento foi apresentado em reunião plenária da Rede Social tendo sido validados os problemas identificados, em função das principais áreas/grupos a que se reportam e que constituiu o ponto de partida para a elaboração do PDS.

A fase de elaboração do PDS iniciou-se com as considerações sobre o processo problemático social do concelho de Lamego e elaboração do respetivo Diagnóstico Social, onde foram identificadas, as áreas prioritárias de intervenção.

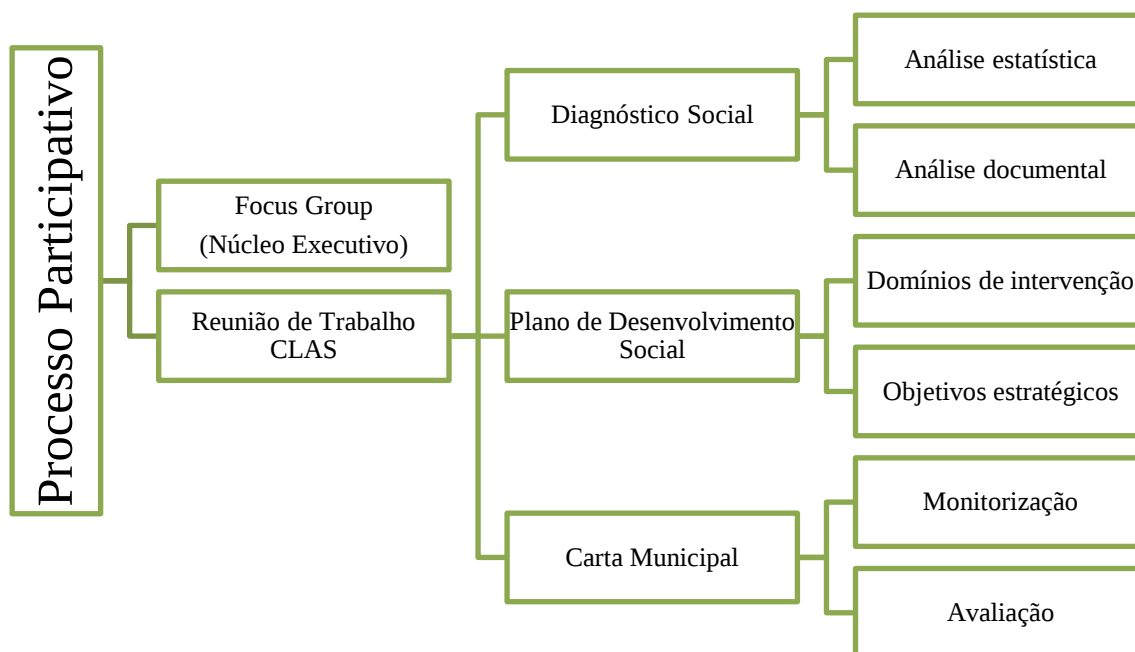


Imagem 3 - Processo metodológico para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Social

Após análise dos resultados obtidos através dos meios possíveis, foram definidos os domínios e objetivos estratégicos de intervenção que sustentam o PDS do Município de Lamego.

## **II - ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **II.1 - Desafios e eixos de intervenção prioritária**

A elaboração do Diagnóstico Social do Concelho de Lamego envolveu a análise de informação estatística recolhida de diversas fontes e a análise dos contributos das entidades participantes no CLAS - Conselho Local de Ação Social. O resultado é um documento que reflete uma compreensão ampla sobre os principais desafios, dificuldades e oportunidades que se colocam à intervenção na comunidade dos diferentes agentes sociais que dedicam o seu trabalho quotidiano a um conjunto diversificado de públicos.

A estratégia de desenvolvimento social procura identificar e abordar as necessidades e desafios sociais do território, visando melhorar a qualidade de vida e promover a coesão social. A análise de todos os tipos de informação recolhida visou identificar as populações vulneráveis com maiores necessidades de apoio social e, dessa forma, estabelecer eixos de intervenção prioritária para os próximos anos.

Este processo envolve a implementação de políticas públicas, programas e medidas específicas, bem como, a alocação de recursos adequados para alcançar os objetivos estabelecidos, através da consulta e a colaboração de diversos atores locais, sendo identificados as principais fraquezas e ameaças, bem como as principais forças e oportunidades do concelho.

A análise SWOT realizada no Diagnóstico Social possibilitou a identificação dos domínios de intervenção e a definição dos objetivos estratégicos para o concelho de Lamego e que será abordada com maior detalhe nos capítulos seguintes.

### **II.2 - Domínios estratégicos de atuação**

Os domínios estratégicos de atuação são áreas específicas de intervenção, relativamente às quais as organizações, governos ou entidades concentram os seus esforços estratégicos para alcançar determinados objetivos.

Representam as principais áreas de atuação ou campos de interesse, nos quais se procura desenvolver competências, implementar políticas ou projetos e alcançar resultados. O domínio estratégico de atuação reconhece também a complexidade dos atuais desafios sociais, sendo ainda possível compreender os aspetos multidimensionais dos mesmos e estabelecer abordagens abrangentes, para garantir resultados duradouros e sustentáveis.

Cada domínio estratégico de atuação aborda desafios específicos e apresenta oportunidades únicas para impulsionar o desenvolvimento social e alcançar a visão desejada. Ao longo deste ponto, será apresentado cada domínio estratégico de atuação constatado no Diagnóstico Social, como área problemática de intervenção e identificado para o PDS do Município de Lamego, fornecendo uma compreensão sobre a sua abrangência e os desafios específicos a enfrentar no território.

Ao compreender e abordar os domínios estratégicos de atuação, direciona-se a intervenção em torno da criação de sinergias entre os diferentes domínios.

Neste contexto e resultante de todas as etapas de trabalho desenvolvidas anteriormente, o PDS do Município de Lamego está estruturado em torno dos seguintes domínios estratégicos de atuação e intervenção:

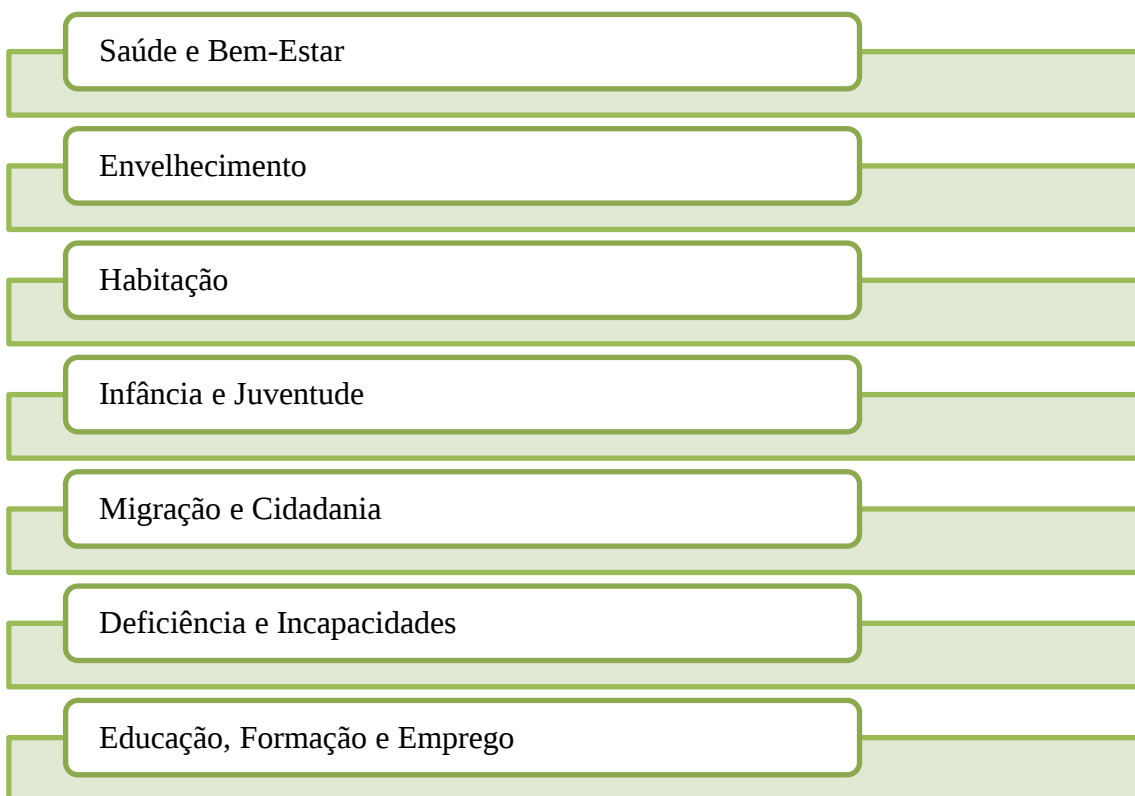


Imagem 4 - Domínios estratégicos de atuação

### ❖ **SAÚDE E BEM-ESTAR**

O domínio estratégico da saúde refere-se à área de atuação que tem como objetivo principal promover a saúde e o bem-estar da população, prevenindo doenças, garantindo acesso a serviços de saúde de qualidade e desenvolvendo políticas e programas de saúde eficazes.

Este domínio abrange um conjunto de ações e medidas voltadas para a promoção, prevenção, tratamento e gestão da saúde em diferentes níveis. Segundo a Organização Mundial de Saúde, a promoção da saúde refere-se à *“soma das ações da população, dos serviços de saúde, das autoridades sanitárias e de outros setores sociais e produtivos, dirigidas ao desenvolvimento das melhores condições de saúde individual e coletiva”*.

No concelho de Lamego, os principais problemas ligados à saúde e bem-estar relacionam-se, sobretudo com:

### **Problemas:**

- Apoio psicológico
- Comportamentos aditivos
- Demências e saúde mental
- Relações interpessoais e maior humanização na relação com idosos
- Banco de ajudas técnicas
- Respostas sociais existentes e desadequação das respostas sociais
- Apoio domiciliário
- Alimentação saudável
- Retaguarda familiar

Tabela 1 - Categorização de problemas relativos à saúde e bem-estar

Uma das principais razões da condição de bem-estar do ser humano está implicitamente ligada à saúde. Vários são os motivos que se constituem uma preocupação já que resultam em diversas formas de incapacidade, levando ainda a um declínio económico, social e psicológico, tornando-se um problema tão premente para os serviços de saúde. Também a falta de uma alimentação saudável, o problema da saúde mental, os problemas ligados ao álcool e a dificuldade de aceitação da doença crónica são motivos cruciais para a saúde.

A falta de uma alimentação cuidada e saudável é a principal causa de muitos problemas de saúde (obesidade, diabetes, hipertensão e alguns tipos de cancro), sendo por isso uma área prioritária de atuação para a saúde.

Por sua vez, a saúde mental diz respeito ao bem-estar da pessoa que facilita o desenvolvimento das suas competências, a sua capacidade em lidar com situações geradoras de stress e a sua integração na sociedade, estando por isso, diretamente relacionada com o desenvolvimento económico e social das comunidades.

Em alguns casos, a ausência de respostas abrangentes para apoiar as pessoas com doença constitui um problema significativo, bem como a inadequação em atender às suas necessidades, resultando em lacunas na prestação de cuidados e suporte.

Por sua vez a falta de ações eficazes para apoiar e tratar pessoas que enfrentam problemas relacionados com o álcool representa um desafio significativo. A ausência de programas eficazes de prevenção, intervenção e recuperação contribui para a perpetuação desses problemas, impactando negativamente a saúde individual e gerando consequências económicas e sociais.

A existência de disparidades na retaguarda familiar, consubstancia um estigma preconceituoso de aceitação, criando um desafio importante, para garantir uma qualidade de vida mais justa e igualitária.

### ❖ **ENVELHECIMENTO**

Este domínio tem como foco principal a promoção do envelhecimento saudável, a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar dos idosos.

O envelhecimento da população de Lamego constitui uma preocupação concelhia e exige um esforço de investimento em áreas tão importantes como a saúde, a ocupação dos tempos livres, as condições habitacionais, as acessibilidades, a segurança, entre outros, no sentido de proporcionar a este grupo social uma melhor qualidade de vida.

Revela-se premente que os indivíduos mais velhos estejam associados à vitalidade, à atividade e à participação na sociedade, incentivando o seu envelhecimento ativo.

No concelho de Lamego, os principais problemas ligados ao envelhecimento relacionam-se, sobretudo com:

#### **Problemas:**

- Isolamento
- Retaguarda familiar
- Respostas sociais existentes
- Recursos institucionais existentes
- Desadequação de respostas sociais
- Formação e preparação para lidar com idosos
- Baixos recursos económicos
- Reforço e articulação dos projetos existentes ao nível do envelhecimento ativo

Tabela 2 - Categorização de problemas relativos ao envelhecimento

Seguindo este princípio, o plano municipal sénior, têm como objetivo principal, melhorar as condições de vida da população idosa e torna-se, portanto, estimular a criação de sinergias entre parceiros, criar e desenvolver projetos inovadores que vão de encontro das necessidades dos idosos e que permitam melhorar a sua qualidade de vida.

O envelhecimento da população lamecense está ainda correlacionado com o aumento do índice de dependência e, conseqüentemente, com uma maior procura de apoio junto das instituições locais, verificando-se, ainda, que devido à necessidade de manter atividade profissional, o número de familiares disponíveis para assumir o papel de cuidador tem vindo a decrescer e urge então garantir o alargamento da cobertura dos diversos equipamentos e respostas sociais, designadamente, serviço de apoio domiciliário, centro de dia e estrutura residência para pessoas idosas (ERPI), bem como, repensar as estratégias de intervenção em situação de emergência social.

A falta de estruturas organizadas que considerem as necessidades específicas e vulnerabilidades dos idosos, impede a garantia de assistência oportuna e apropriada em momentos críticos, afetando diretamente o bem-estar e a segurança dos idosos.

O aumento da população idosa, combinado com a falta de retaguarda familiar, cria desafios significativos na oferta deste tipo de resposta.

### ❖ **HABITACÃO**

O domínio estratégico da habitação refere-se à área de atuação que tem como foco principal a promoção do acesso a uma habitação condigna e à melhoria das condições habitacionais da população. O objetivo é garantir que todos os indivíduos tenham acesso a uma habitação segura e saudável.

Este domínio estratégico abrange uma série de políticas, programas e ações que visam atender às necessidades habitacionais da população de forma justa e sustentável. A habitação constitui, atualmente, um problema que afeta grandemente as famílias dada a dificuldade de acesso à habitação, devido à escassez de casas para arrendar, bem como ao elevado valor das suas rendas.

Em Lamego, verificou-se, um aumento significativo das medidas de apoio à habitação promovidos pelo Município definidas na Estratégia Local de Habitação, designadamente, ao nível do apoio ao arrendamento, da disponibilidade de habitações sociais, do apoio à recuperação habitacional de casas próprias e da criação de incentivos fiscais para construção de casa própria.

Não obstante o esforço desenvolvido pelo Município, o mesmo terá de ser intensificado dado que os problemas identificados ao nível da habitação ainda persistem.

No concelho de Lamego, os principais problemas ligados à habitação relacionam-se, sobretudo com:

### **Problemas:**

- Insuficiência de respostas para habitação
- Baixos recursos económicos
- Conjuntura económica do país
- Aumento da inflação
- Dificuldade de acesso a apoios na adaptação e melhoria da habitação

Tabela 3 - Categorização de problemas relativos à habitação

O desafio que se coloca no concelho para este domínio, é o de encontrar soluções eficazes para reduzir os encargos relacionados com a habitação, especialmente para famílias mais carenciadas e jovens, enfrentando questões como o aumento dos preços, escassez de moradias acessíveis e dificuldades financeiras.

### **❖ INFÂNCIA E JUVENTUDE**

O domínio da infância e juventude engloba uma intervenção que visa, em grande parte, promover o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças e dos jovens. Desta forma é pertinente promover a igualdade de oportunidades para todas as crianças e jovens, independentemente da sua origem étnica, género, orientação sexual, habilidades ou contexto socioeconómico, devendo ser um dos principais objetivos deste domínio de intervenção, através do combate à discriminação, a promoção da inclusão social, o acesso equitativo a serviços e recursos e a redução das desigualdades.

Também é importante oferecer oportunidades para o desenvolvimento de competências nas áreas cognitiva, emocional, social e física, bem como, salvaguardar os interesses das crianças e jovens, garantindo ainda a conciliação da vida profissional e social e familiar. As respostas sociais de apoio à infância e juventude, especificamente, as creches, atividades de tempos livres (ATL's) e ocupação de tempos livres (OTL's), revestem-se de elevada importância, uma vez que fomentam o desenvolvimento saudável das crianças e jovens e constituem um auxílio às famílias/encarregados de educação, facilitando a conciliação com as exigências conjugais, familiares e profissionais.

Assim a busca por recursos e infraestruturas adequados para expandir significativamente o número de vagas é um desafio que se coloca ao concelho, para superar a falta de respostas, sendo vital atender às necessidades das famílias e garantir o desenvolvimento saudável das crianças nas suas fases de vida académica.

No concelho de Lamego, os principais problemas ligados à infância e juventude relacionam-se, sobretudo com:

### **Problemas:**

- Falta de oferta na ocupação de tempos livres das crianças
- Insuficiência de respostas sociais
- Desmotivação dos jovens na participação ativa na comunidade
- Falta de responsabilidade parental
- Desestruturação familiar e conflitos parentais com muita falta de comunicação
- Comportamentos aditivos com facilidade de acesso a meios tecnológicos
- Número reduzido de famílias de acolhimento
- Vigilância dos jovens fora do recinto escolar em contexto de proximidade
- Absentismo escolar em etnias e falta de mediadores

Tabela 4 - Categorização de problemas relativos à infância e juventude

A expansão da capacidade de ATL's encontra dificuldades devido a questões relacionadas com a disponibilidade de espaços e financiamento insuficiente, bem como a falta de programas atrativos e enriquecedores OTL's para jovens a partir dos 14 anos se tem revelado uma lacuna, tornando-se necessário investir neste grupo da população.

Fruto do aspeto profissional, a questão familiar assume um papel preponderante no auxílio a crianças com mais dificuldades, mas que ao mesmo tempo sem tempo para esse contexto, provoca desmotivação escolar nas crianças.

### **❖ MIGRAÇÃO E CIDADANIA**

O domínio estratégico da migração e cidadania relaciona-se com as áreas que procuram garantir o acesso equitativo a serviços e oportunidades, bem como a participação cívica e a inclusão de todos os cidadãos, para construir sociedades mais justas e igualitárias.

A coesão social constrói-se com políticas e programas que reduzem as desigualdades, combatem a discriminação e fortalecem os laços comunitários, garantindo acesso igualitário a serviços, oportunidades e infraestruturas, visando uma inclusão plena.

Por sua vez, a promoção da cidadania significa garantir que todos os indivíduos tenham os seus direitos fundamentais protegidos e respeitados, assim como o acesso à informação, participação política e tomada de decisão.

A par de tudo isto existe ainda uma necessidade premente de reforçar o estímulo à participação ativa dos cidadãos em decisões e projetos dirigidos à comunidade, nomeadamente através da ação voluntária.

No concelho de Lamego, os principais problemas ligados à migração e cidadania relacionam-se, sobretudo com:

### **Problemas:**

- Falta de controlo e/ou fiscalização da habitação disponível para migrantes
- Aumento exponencial do número de migrantes
- Desigualdades culturais
- Dificuldade na comunicação (língua portuguesa)
- Dificuldade de integração na sociedade e socialização
- Baixo nível de competências profissionais
- Dificuldade económica do país de origem
- Falta de gabinetes para apoios específicos

Tabela 5 - Categorização de problemas relativos à migração e cidadania

Neste contexto e no que reporta ao concelho de Lamego, entende-se que é necessário apostar em soluções inovadoras que melhorem a aceitação de migrantes na comunidade local, facilitando desta forma a inclusão dos mesmos.

### **❖ DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADES**

O domínio estratégico da deficiência e incapacidades procura garantir que todas as pessoas, independentemente de sua condição física ou mental, possam viver com dignidade, exercer os seus direitos e contribuir para a sociedade.

As pessoas com deficiência apresentam características muito diversas, nomeadamente, ao nível da autonomia/funcionalidade, carecendo de apoios distintos. É, assim, imperioso, apostar na sua valorização, favorecer a sua integração plena e garantir o pleno exercício dos direitos de cidadania, revelando-se necessário salvaguardar o acesso à informação/legislação que lhes respeita, bem como acautelar os direitos sociais das pessoas portadoras de deficiência e dos seus cuidadores.

Apesar do concelho de Lamego dispor de recursos locais com intervenção na área da deficiência, impera a necessidade de se apostar na integração social e profissional desta franja da população, por forma a facilitar a sua autonomização e inclusão social.

No concelho de Lamego, os principais problemas ligados à deficiência e incapacidades relacionam-se, sobretudo com:

### **Problemas:**

- Falta de recursos humanos por dificuldade em reter os profissionais
- Localização geográfica com fraca rede de transportes
- Heterogeneidade dos utentes
- Falta de respostas e apoio às famílias de pessoas com deficiências ou incapacidades
- Dificuldade de integração profissional
- Existência de barreiras arquitetónicas

Tabela 6 - Categorização de problemas relativos à deficiência e incapacidades

A falta de melhores condições de mobilidade habitacional e de transporte para pessoas com deficiência é um problema crucial. A ausência de acessibilidades adequadas e de infraestruturas adaptadas, dificulta a capacidade das pessoas com deficiência de se movimentarem e participarem plenamente nas atividades diárias, prejudicando a sua independência e qualidade de vida.

A presença de barreiras que impedem a plena participação cívica e o acesso ao mercado de trabalho para pessoas com deficiência, também é um problema significativo, prejudicando a inclusão social e económica de tal classe.

Atendendo à inexistência/insuficiência de respostas sociais adequadas e especializadas na área da deficiência, o cuidador/família tornam-se o único recurso disponível, sendo que os efeitos psicossociais da doença conduzem a uma elevada sobrecarga emocional geradora de stress nos mesmos, bem como a necessária adaptação a toda uma nova dinâmica.

### **❖ EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E EMPREGO**

A educação, a formação e o emprego são considerados pilares fundamentais para o desenvolvimento social em qualquer sociedade, desempenhando um papel crucial na capacitação das pessoas, na redução das desigualdades, no fortalecimento da economia e no progresso de um território.

A educação facilita a aprendizagem dos conhecimentos essenciais para se enfrentar os desafios da vida, exercer uma cidadania ativa e contribuir para o desenvolvimento económico e social.

Por sua vez, a formação é fundamental para acompanhar as mudanças do mercado de trabalho e das necessidades da sociedade, sendo que é através da formação profissional que as pessoas adquirem competências para ingressar no mercado de trabalho.

No que diz respeito ao emprego, este é essencial para o bem-estar das pessoas e o crescimento económico de um país, contribuindo para a redução da pobreza, da exclusão social e da desigualdade.

No concelho de Lamego, os principais problemas ligados à educação, formação e emprego relacionam-se, sobretudo com:

### **Problemas:**

- Baixo nível de habilitações literárias dos agregados familiares
- Reduzido tecido empresarial local
- Excessiva dependência de subsídios
- Abandono e absentismo escolar
- Reduzida formação sobre atividade económica local
- Absorção de mão de obra com pouca qualificação
- Considerável número de inscrições de desempregados
- Insuficiente qualificação profissional
- Conjuntura económica do país

Tabela 7 - Categorização de problemas relativos à educação, formação e emprego

Estes três pilares estão interligados e reforçam-se mutuamente e impulsionam o desenvolvimento social, económico e humano, promovendo uma sociedade mais justa, equitativa e sustentável. A falta de oportunidades para jovens talentosos que enfrentam desvantagens financeiras impede o desenvolvimento pleno dos seus potenciais, bem como de prosseguir estudos em áreas onde demonstram mérito.

A gestão e a manutenção dos edifícios escolares, o recrutamento de recursos humanos em número suficiente e com o perfil adequado para as escolas e o maior envolvimento dos encarregados/as de educação no processo educativo e na comunidade escolar, são outros dos desafios assumidos.

### III - PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### III.1 - Visão

O Plano de Desenvolvimento Social do Município de Lamego é fundamentado em domínios estratégicos de atuação que espelham as prioridades identificadas, assim como as propostas de intervenção para cada um dos respetivos domínios.

Os objetivos estratégicos estabelecem a conexão entre os desafios que caracterizam cada um dos domínios estratégicos e as finalidades propostas, de forma a alcançar as metas previamente definidas.

A construção e definição do modelo de desenvolvimento social que se pretende para o futuro de Lamego terá de espelhar as prioridades identificadas, os desafios e as metas a alcançar para o território.

Os pilares fundamentais para o Desenvolvimento Social, assentam num conjunto de pressupostos, que viabilizem a melhoria das condições sociais da população, tendo por fundamento a inclusão dos demais parceiros da Rede Social.

Assim, são condições essenciais para a temática supra, uma conjugação de fatores que consiga congregar:

- a) **Uma noção de desenvolvimento sustentável**, que articule o desenvolvimento social com o desenvolvimento económico e a proteção do ambiente;
- b) **A transparência na administração em todos os setores**, eliminando as formas de discriminação, encorajando as parcerias com organizações livres e representativas da sociedade civil e favorecendo os mecanismos de associação e participação das pessoas, sobretudo daquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade e exclusão social.

Assim, a definição de uma visão clara e inspiradora é fundamental para o desenvolvimento social do território, funcionando como um guia que orienta as ações e estratégias e os esforços de todos os envolvidos para um futuro desejado:

*“Contribuir para que Lamego seja um concelho justo e inclusivo, promotor do bem-estar da sua população, onde se desenvolvem políticas sociais ativas, inovadoras e sustentadas, através de uma rede social coesa e capacitada, que garanta a igualdade de oportunidades no acesso aos bens e aos serviços essenciais, fomenta a participação ativa, e a defesa dos direitos humanos.”*

### III.2 - Objetivos estratégicos

Definidos os domínios de atuação, torna-se agora necessário efetuar a ligação com os objetivos estratégicos, sendo que o principal objetivo estratégico do Município é ter o território local atualizado ao nível da referência, bem como o seu mapeamento dos recursos disponíveis e da população vulnerável, com vista a responder de forma eficiente e eficaz aos problemas das famílias em situação de vulnerabilidade

| DOMÍNIO DE ATUAÇÃO                         | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><u>Saúde e Bem-Estar</u></b>            | .Promover a saúde integral e equitativa para todos, fortalecendo as respostas na área da saúde mental e reduzindo as desigualdades no acesso aos cuidados de saúde                                          |
| <b><u>Envelhecimento</u></b>               | .Assegurar o bem-estar e a inclusão social dos idosos, desenvolvendo um sistema integrado de cuidados de apoio que aborde as necessidades emergenciais e promova o envelhecimento ativo e qualidade de vida |
| <b><u>Habituação</u></b>                   | .Promover o acesso à habitação adequada e acessível para as famílias mais carenciadas e para os jovens                                                                                                      |
| <b><u>Infância e Juventude</u></b>         | .Promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, garantindo o acesso equitativo a serviços e respostas, a oportunidades de crescimento e aprendizagem e à participação ativa na comunidade local |
| <b><u>Migração e Cidadania</u></b>         | .Promover a inclusão social de todos os cidadãos, independentemente do seu país de origem e desenvolver soluções para a participação ativa dos cidadãos                                                     |
| <b><u>Deficiência e Incapacidades</u></b>  | .Investir em soluções inovadoras que promovam a inclusão e o bem-estar das pessoas com deficiência e incapacidades, bem como dos seus cuidadores                                                            |
| <b><u>Educação, Formação e Emprego</u></b> | .Promover a educação inclusiva e equitativa, valorizando e diversificando as opções formativas                                                                                                              |

Tabela 8 - Domínios de atuação e objetivos estratégicos

### III.3 - Objetivos específicos

Não obstante as demais problemáticas existentes no concelho de Lamego, é foco específico proceder a uma intervenção forte na área da inclusão social, com a implementação do sistema integrado de georreferenciação social, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades.

#### DOMÍNIO DE ATUAÇÃO

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b><u>Saúde e Bem-Estar</u></b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>.Promover a participação e o diálogo entre os diferentes atores e setores da sociedade no âmbito das políticas de saúde local</li> <li>.Desenvolver estratégias de prevenção e de melhoria das respostas locais no âmbito da saúde mental</li> <li>.Promover respostas mais ajustadas para o tratamento das pessoas com problemas ligados a comportamentos aditivos</li> <li>.Melhorar os conhecimentos da população sobre doenças específicas e os cuidados de saúde adequados às mesmas</li> <li>.Promover a adoção de estilos de vida saudáveis junto da população</li> <li>.Promover a melhoria e acesso dos cuidados de saúde junto das famílias com menores recursos económicos</li> </ul> |
| <p><b><u>Envelhecimento</u></b></p>    | <ul style="list-style-type: none"> <li>.Promover condições para que todos os idosos do concelho tenham acesso às respostas sociais ajustadas às suas necessidades</li> <li>.Reforçar as respostas de apoio aos idosos em situação de emergência social, ou seja, que se encontrem numa situação de perigo real, atual ou iminente para a sua integridade física e psíquica, necessitando de intervenção imediata</li> <li>.Melhorar a planificação, a articulação e a inovação ao nível das atividades e iniciativas dirigidas aos idosos do concelho</li> <li>.Promover o envelhecimento ativo e saudável.</li> </ul>                                                                                                                  |
| <p><b><u>Habitação</u></b></p>         | <ul style="list-style-type: none"> <li>.Promover e intensificar os programas e medidas municipais de apoio e acesso à habitação, conforme previsto na Estratégia Local de Habitação</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><u>Infância e Juventude</u></b>         | <p>.Implementar medidas de promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens</p> <p>.Promover condições para que todas as crianças do concelho tenham acesso a respostas sociais adequadas à sua idade</p> <p>.Promover o aumento das respostas de ocupação dos tempos livres e dos tempos de férias da crianças e jovens</p> <p>.Promover a participação ativa dos jovens na sociedade</p>                                                                                                                                              |
| <b><u>Migração e Cidadania</u></b>         | <p>.Melhorar a inclusão social de famílias e grupos migrantes para uma melhor inserção na comunidade local</p> <p>.Intensificar e reorganizar o apoio aos cidadãos com necessidades básicas essenciais emergentes e em situação de vulnerabilidade social</p> <p>.Promover a melhoria do acolhimento e integração da população imigrante, criando modelos de atuação integrados</p> <p>.Promover e intensificar o voluntariado a nível local.</p>                                                                                             |
| <b><u>Deficiência e Incapacidades</u></b>  | <p>.Promover e intensificar a integração profissional de pessoas com deficiência</p> <p>.Promover medidas que facilitem a autonomização no domicílio da pessoa portadora de deficiência ou em situação de dependência física e/ou mental</p> <p>.Promover a criação de respostas inovadoras para a pessoa com deficiência</p> <p>.Promover e proteger os direitos da pessoa com deficiência</p> <p>.Promover a criação de respostas inovadoras de apoio aos cuidadores informais que garantam a defesa dos seus interesses e necessidades</p> |
| <b><u>Educação, Formação e Emprego</u></b> | <p>.Facilitar a integração de alunos mais carenciados em atividades de apoio ao estudo</p> <p>.Valorizar os/as jovens com mérito em áreas específicas</p> <p>.Valorizar a formação profissional e os percursos alternativos de educação e formação</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

Tabela 9 - Domínios de atuação e objetivos específicos

## IV - PLANO OPERACIONAL

Neste capítulo estão delineados os elementos essenciais que irão orientar e impulsionar as ações rumo ao alcance de um território mais próspero e inclusivo.

A conceção do PDS é norteada pelos seguintes princípios, a saber:

- ✓ Princípio da Subsidiariedade - foco da intervenção o mais próximo possível junto da população sobre a qual se pretende intervir;
- ✓ Princípio da integração - reconhecimento da complexidade e dos problemas sociais, no sentido da promoção de intervenções multisectoriais;
- ✓ Princípio da articulação - intervenção dos atores sociais com implementação de projetos e iniciativas em parceria;
- ✓ Princípio da participação - envolvimento dos agentes institucionais com ações técnicas no território e de atores sociais de outros domínios de intervenção;
- ✓ Princípio da inovação - criatividade na procura de soluções para a complexidade e a multidimensionalidade dos problemas sociais.

Será efetuada a abordagem para cada domínio estratégico, as medidas a implementar, os objetivos de desenvolvimento sustentável relacionados, o grupo-alvo da intervenção, as entidades envolvidas, além de indicadores de avaliação e a calendarização temporal.

Como já referido anteriormente, os domínios estratégicos representam as áreas-chave de intervenção para promover o desenvolvimento social e abordar os desafios específicos enfrentados no território.

Para cada domínio e objetivo estratégico apresentam-se as medidas a implementar para a concretização dos mesmos, destacando ainda a relação entre as medidas e os objetivos de desenvolvimento sustentável pelas Nações Unidas, ou seja, demonstrar como as medidas e ações propostas contribuem diretamente para a conquista desses objetivos globais, reforçando o compromisso com a agenda de sustentabilidade.

Será também apresentado o grupo-alvo da intervenção, ou seja, as pessoas e os grupos que diretamente beneficiarão das ações implementadas, com a respetiva identificação da entidade promotora da ação e responsável pela sua coordenação e implementação.

Não menos importante, após a prática das ações, são apresentados os indicadores de avaliação, que permitirão medir e monitorizar o progresso das atividades ao longo do tempo, garantindo a eficácia e o sucesso das ações implementadas, através da calendarização temporal em que as ações se irão desenvolver.

#### IV.1 - Domínio de atuação: Saúde e Bem-Estar

| SAÚDE E BEM-ESTAR     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Medidas</b>        | <p>.Promover o levantamento das necessidades da população com doenças crónicas</p> <p>.Promover a melhoria dos cuidados de saúde oral para famílias com menores recursos económicos</p> <p>.Criar programas desportivos para desenvolver estilos de vida saudável</p> <p>.Incentivar a implementação de programas de promoção de gestão emocional junto de crianças jovens em idade escolar e idosos</p> <p>.Facilitar o acesso a consultas de especialidades</p> <p>.Promover a implementação de um programa de alimentação saudável, dirigido a públicos diversificados e que contemple várias atividades</p> <p>.Dinamizar ações de sensibilização sobre temáticas específicas de saúde e bem-estar</p> <p>.Criar parcerias com associações desportivas para a regular prática desportiva e as suas vantagens</p> |
| <b>ODS</b>            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Grupo-Alvo</b>     | <p>.Pessoas com doenças crónicas e comportamentos aditivos</p> <p>.Pessoas com psicopatologias</p> <p>.Pessoas que manifestem dificuldades de acesso aos serviços de saúde</p> <p>.Pessoas com dificuldades motoras</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Responsáveis</b>   | <p>.Município de Lamego</p> <p>.Serviços de Saúde</p> <p>.Associações Desportivas</p> <p>.Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Indicadores</b>    | <p>.Nº de inscrições em atividades desportivas</p> <p>.Nº de inscrições em ações de sensibilização</p> <p>.Nº de inscrições em programas de gestão emocional</p> <p>.Nº de famílias com acessos a cuidados de saúde oral</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Calendarização</b> | .2025/2028                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

Tabela 10 - Plano operacional da saúde e bem-estar

## IV.2 - Domínio de atuação: Envelhecimento

| ENVELHECIMENTO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Medidas        | <p>.Criar um grupo de trabalho para definir uma estratégia concertada para dar resposta a idosos em situação de emergência social</p> <p>.Mapear, caraterizar e sinalizar as pessoas idosas em situação de isolamento social e geográfico</p> <p>.Criar fóruns de reflexão e partilha de experiências acerca das problemáticas do envelhecimento</p> <p>.Assegurar uma cobertura efetiva do serviço de apoio domiciliário e centro de dia a todo o território concelhio e/ou melhoria dos serviços</p> <p>.Incentivar as instituições com vista ao aumento de vagas para idosos</p> <p>.Intensificar as atividades de envelhecimento ativo e saudável</p> <p>.Promover ações de sensibilização sobre a temática da violência contra as pessoas idosas</p> <p>.Reforçar as competências técnicas dos profissionais que trabalham com pessoas idosas</p> <p>.Promover programas de animação com atividades intergeracionais de natureza educativa, recreativa, desportiva e cultural</p> |
| ODS            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Grupo-Alvo     | .Pessoas idosas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Responsáveis   | <p>.Município de Lamego</p> <p>.Segurança Social</p> <p>. IPSS's</p> <p>.Forças policiais (PSP e GNR)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Indicadores    | <p>.Nº de entidades aderentes para dar resposta a idosos em emergência</p> <p>.Nº de idosos em situação de isolamento social e geográfico</p> <p>.Nº de fóruns temáticos criados</p> <p>.Nº de participantes</p> <p>.Nº de atividades</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Calendarização | .2025/2028                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

Tabela 11 - Plano operacional do envelhecimento

### IV.3 - Domínio de atuação: Habitação

| HABITAÇÃO      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Medidas        | <ul style="list-style-type: none"> <li>.Intensificar as medidas de apoio à habitação para os jovens</li> <li>.Construir novos fogos de habitação</li> <li>.Reabilitar edifícios municipais para habitação social</li> <li>.Aumentar as medidas de apoio ao arrendamento habitacional</li> <li>.Promover medidas de apoio aos proprietários de segunda habitação, incentivando-os a arrendar os seu imóveis</li> <li>.Criar uma base de dados de imóveis que se encontram em hasta pública</li> <li>.Apoiar obras de beneficiação de habitações degradadas das famílias mais carenciadas</li> </ul> |
| ODS            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Grupo-Alvo     | .Agregados familiares mais carenciados residentes no concelho de Lamego e que manifestem dificuldades no acesso à habitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Responsáveis   | <ul style="list-style-type: none"> <li>.Município de Lamego</li> <li>.Rede Social de Lamego</li> <li>.Instituições Bancárias</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Indicadores    | <ul style="list-style-type: none"> <li>.Nº de jovens abrangidos por programas municipais de apoio à habitação para jovens</li> <li>.Nº de fogos de habitação social construídos</li> <li>.Nº de edifícios municipais reabilitados para habitação</li> <li>.Nº de famílias realojadas em habitação social</li> <li>.Nº de agregados familiares que beneficiaram das medidas de apoio ao arrendamento habitacional</li> <li>.Nº de imóveis arrendados para subarrendamento</li> </ul>                                                                                                                |
| Calendarização | .2025/2028                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Tabela 12 - Plano operacional da habitação

#### IV.4 - Domínio de atuação: Infância e Juventude

| INFÂNCIA E JUVENTUDE  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Medidas</b>        | <ul style="list-style-type: none"> <li>.Estimular o aumento do número de vagas em creche e ATL</li> <li>.Mapear e sinalizar crianças e jovens a viver em situação de risco ou de vulnerabilidade social</li> <li>.Promover o reforço das medidas de ocupação dos tempos livres</li> <li>.Incentivar e apoiar as organizações locais a desenvolverem candidaturas ao Programa ERASMUS+</li> <li>.Criar a “Casa da Juventude”, a qual se responsabiliza por dinamizar atividades diversas para os jovens</li> <li>.Reforçar as medidas municipais de apoio à juventude nas áreas de educação, emprego, habitação, cultura, desporto e lazer</li> <li>.Incentivar para a participação no voluntariado jovem</li> </ul> |
| <b>ODS</b>            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Grupo-Alvo</b>     | .Crianças e jovens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Responsáveis</b>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>.Município de Lamego</li> <li>.Segurança Social</li> <li>.IPSS's</li> <li>.Agrupamentos de Escolas</li> <li>.CLDS 5G</li> <li>.NLGPI</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Indicadores</b>    | <ul style="list-style-type: none"> <li>.Nº de vagas novas criadas em creche</li> <li>.Nº de vagas novas criadas em ATL</li> <li>.Nº de crianças em risco e/ou vulnerabilidade social</li> <li>.Nº de jovens inseridos no programa de ocupação dos tempos livres</li> <li>.Nº de entidades com candidaturas ao Programa ERASMUS+</li> <li>.Nº de jovens envolvidos na implementação e dinamização das atividades da “Casa da Juventude”</li> <li>.Nº de inscritos em programas de voluntariado jovem</li> </ul>                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Calendarização</b> | .2025/2028                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

Tabela 13 - Plano operacional da infância e juventude

## IV.5 - Domínio de atuação: Migração e Cidadania

| MIGRAÇÃO E CIDADANIA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Medidas              | <ul style="list-style-type: none"> <li>.Dinamizar uma intervenção integrada e articulada no território com a população migrante, uniformizando procedimento e respostas comuns</li> <li>.Mapear a rede migrante local</li> <li>.Promover uma intervenção multidisciplinar</li> <li>.Promover a integração profissional de pessoas migrantes</li> <li>.Promover uma bolsa de voluntariado local e programa de voluntariado</li> <li>.Promover ações de valorização pessoal</li> <li>.Criar um gabinete para aprendizagem da língua portuguesa</li> <li>.Impulsionar a participação social no percurso de integração</li> <li>.Garantir ações de formação para qualificação escolar</li> <li>.Promover feiras sociais de produtos alimentares e de culturas</li> </ul> |
| ODS                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Grupo-Alvo           | <ul style="list-style-type: none"> <li>.Comunidade migrante</li> <li>.Comunidade em geral</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Responsáveis         | <ul style="list-style-type: none"> <li>.Município de Lamego</li> <li>.Rede Social</li> <li>.Agrupamentos de Escolas</li> <li>.Empresas locais</li> <li>.Radar Social</li> <li>.Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)</li> <li>.GIPS</li> <li>.CLDS 5G</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Indicadores          | <ul style="list-style-type: none"> <li>.Nº de migrantes no concelho de Lamego</li> <li>.Nº de participantes em programas de voluntariado</li> <li>.Nº de ações de formação realizadas</li> <li>.Nº de feiras sociais realizadas</li> <li>.Nº de participantes nas feiras sociais</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Calendarização       | .2025/2028                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

Tabela 14 - Plano operacional da migração e cidadania

## IV.6 - Domínio de atuação: Deficiência e Incapacidades

| DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADES |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Medidas                     | .Melhorar a rede de transportes para pessoas com deficiência<br>.Mapear e sinalizar as pessoas com deficiência, incapacidades e outro tipo de vulnerabilidades<br>.Promover a criação de postos de trabalho para pessoas com deficiência, suportados em programas de apoio ao emprego<br>.Propor a apresentação de candidaturas a programas de financiamento, com vista à criação de respostas adequadas às pessoas com deficiência que se encontram institucionalizadas ou no próprio domicílio<br>.Apoiar obras de melhoria das condições de mobilidade habitacional das pessoas com deficiência ou em situação de dependência física e com dificuldades económicas<br>.Sensibilizar a comunidade em geral para a inclusão social das pessoas com deficiência<br>.Incentivar a constituição de uma associação de cuidadores informais |
| ODS                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Grupo-Alvo                  | .Pessoas com deficiência<br>.Cuidadores informais<br>.Comunidade em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Responsáveis                | .Município de Lamego<br>.Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)<br>.Segurança Social   IPSS's   Agrupamentos de Escolas<br>.Bombeiros Voluntários de Lamego   Juntas de Freguesia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Indicadores                 | .Nº de pessoas com deficiência inseridas profissionalmente<br>.Nº de pessoas com deficiência que beneficiam da rede de transportes<br>.Nº de candidaturas apresentadas<br>.Nº de cuidadores informais que manifestaram interesse em aderir à associação de cuidadores informais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Calendarização              | .2025/2028                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

Tabela 15 - Plano operacional da deficiência e incapacidades

## IV.7 - Domínio de atuação: Educação, Formação e Emprego

| EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E EMPREGO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Medidas</b>               | <p>.Reforçar as atividades de apoio ao estudo para alunos em situação de carência económica</p> <p>.Promover a criação de medidas de apoio económico aos jovens com mérito numa atividade específica e que pretendam seguir uma carreira nessa mesma área</p> <p>.Promover a criação de momentos de partilha de experiências profissionais e de formação profissional</p> <p>.Promover a criação de uma feira anual das profissões</p> <p>.Promover visitas a escolas do Ensino Superior</p> <p>.Promover visitas a escolas profissionais e empresas junto dos jovens do 3º CEB e Ensino Secundário</p> |
| <b>ODS</b>                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Grupo-Alvo</b>            | <p>.Crianças e jovens</p> <p>.Desempregados</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Responsáveis</b>          | <p>.Município de Lamego</p> <p>.Agrupamentos de Escolas</p> <p>.Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego</p> <p>.Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Vila Real</p> <p>.Escolas Profissionais</p> <p>.Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)</p> <p>.CLDS 5G</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Indicadores</b>           | <p>.Nº de alunos apoiados</p> <p>.Nº de famílias envolvidas</p> <p>.Nº de jovens apoiados</p> <p>.Nº de jovens presentes na feira das profissões</p> <p>.Nº de visitas efetuadas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Calendarização</b>        | .2025/2028                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

Tabela 16 - Plano operacional da educação, formação e emprego

## V - MODELO DE GOVERNAÇÃO

O sucesso de qualquer PDS, reside não apenas na clareza dos seus objetivos e estratégias, mas também na escolha e implementação de um modelo de governação eficaz e eficiente para o desenvolvimento social.

O modelo de governação determina a estrutura, os processos decisórios, a coordenação e a responsabilidade dos intervenientes para garantir a execução eficiente das iniciativas propostas no plano.

O modelo de governação do PDS será baseado em princípios de transparência, participação, responsabilização e colaboração, sendo que tais princípios garantirão que a tomada de decisões seja ajustada e que haja uma abordagem colaborativa na resolução dos problemas e desafios sociais.

A comunicação clara e aberta será uma componente essencial do modelo de governação, sendo para o efeito estabelecidos canais de comunicação eficazes para garantir que informações relevantes sejam partilhadas com todas as partes interessadas.

O modelo de governação segue uma hierarquia organizacional que vai desde o Órgão Decisor até à Comunidade.

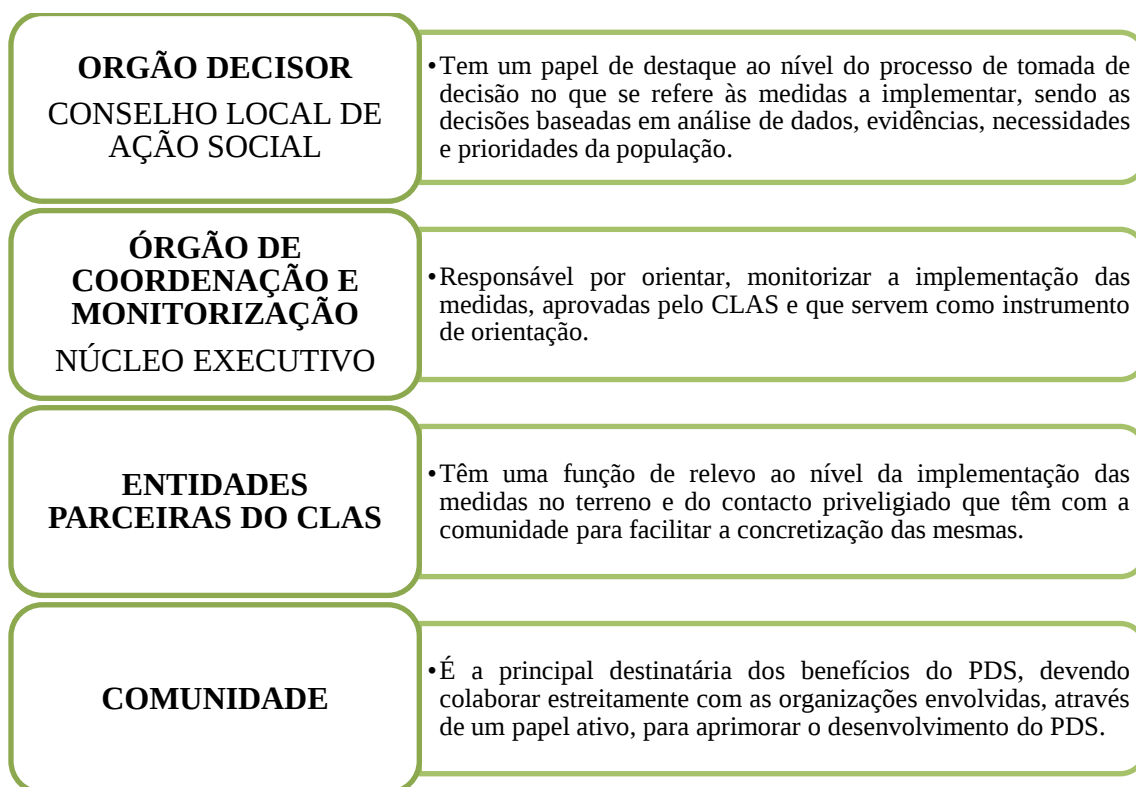


Imagem 5 - Modelo de governação

A estrutura de governação será composta por diversos níveis, que trabalharão em conjunto para implementar o plano final, pretendendo-se desta forma que a componente estratégica e de decisão estejam coordenadas e articuladas num sistema de planeamento conjunto e coerente.

Revela-se ainda crucial acompanhar e monitorizar a execução das medidas para averiguar se estão a decorrer de acordo com o planeado. Assim, é fundamental obter a colaboração das partes envolvidas na implementação das medidas, incluindo a perspetiva da comunidade.

O desenvolvimento social constitui um processo dinâmico, sendo essencial uma implementação e monitorização constante, de modo a garantir que todos colaborem na busca de soluções adequadas e adaptadas à realidade, assegurando um sistema eficaz.

## **VI - MONITORIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

A eficácia e o sucesso de qualquer PDS dependem não apenas da sua formulação e implementação, mas também da capacidade contínua de avaliar e ajustar os resultados alcançados. Nesse sentido, a fase de monitorização, acompanhamento e avaliação do PDS desempenha um papel fundamental para garantir que os objetivos estabelecidos sejam alcançados de maneira eficaz e sustentável.

A monitorização envolve a recolha sistemática e contínua de informações relevantes relacionadas com a implementação do plano permite rastrear o progresso do mesmo em relação às metas e indicadores definidos. Isso inclui a recolha de informações quantitativas e qualitativas, bem como a análise regular dos dados para identificar tendências, lacunas e áreas que necessitam de atenção. A monitorização permite a deteção precoce de possíveis desvios e ações corretivas.

O acompanhamento consiste na análise e avaliação constante do progresso do plano em relação aos objetivos traçados. Envolve todas as partes interessadas, desde os responsáveis pela implementação até às entidades parceiras e permite a identificação de áreas de sucesso e daquelas onde é necessário realizar ajustes.

A avaliação é uma análise mais profunda e abrangente dos resultados alcançados através do PDS e visa compreender se os objetivos foram cumpridos, sendo feitas recomendações para ajustes futuros.

A avaliação do PDS constitui um momento imprescindível de reflexão, devendo ser encarado como um instrumento fundamental de impacto nas decisões futuras, contribuindo para tornar mais transparentes as intervenções e tornar possível a replicação das boas práticas na área da intervenção para o desenvolvimento social.

É através da avaliação que, o Conselho Local de Ação Social (CLAS), poderá obter informações para poder construir novos planos de ação anuais, intensificando determinados projetos e atividades e afetando os recursos necessários. É também através da avaliação que surgem importantes indicações sobre novos problemas que a intervenção gerou ou tornou visíveis.

Na sequência desta monitorização e acompanhamento serão elaborados relatórios de avaliação anuais, os quais serão submetidos à apreciação do CLAS. No quadro infra apresenta-se, de forma resumida, o modelo de monitorização, acompanhamento e avaliação do PDS do Município de Lamego.

| Modelo de Monitorização, Acompanhamento e Avaliação |                                                           |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Quem faz?</b>                                    | Núcleo Executivo                                          |
| <b>Com quem?</b>                                    | Entidades promotoras e executoras das atividades          |
| <b>Quando?</b>                                      | Anualmente                                                |
| <b>Como?</b>                                        | Reuniões e preenchimento de instrumentos de monitorização |
| <b>Quem aprova?</b>                                 | Conselho Local de Ação Social (CLAS)                      |

Tabela 17 - Modelo de monitorização, acompanhamento e avaliação

O processo de avaliação serve para monitorizar e avaliar a relevância e consistência da estratégia definida pelo PDS e orientar a intervenção social com maior eficácia, eficiência e equidade, afigurando-se assim um instrumento fundamental no aprofundamento do diagnóstico e na orientação de uma intervenção social mais eficaz, na medida que permite identificar elementos primordiais para eventuais reformulações do PDS.

Neste sentido, traduz-se num instrumento essencial no apoio a processos de tomada de decisões mais racionais e transparentes, possibilitando uma avaliação integrada dos atores, políticas, processos e metas, sendo que a avaliação final constituirá o referencial relativo à mudança alcançada, à eficácia das intervenções e impactos alcançados na comunidade local mais vulnerável. Seguindo o pensamento de Henry Ford:

***“Unir-se é um bom começo, manter a união é um progresso e trabalhar em conjunto é a vitória.”***

## ANÁLISE CONCLUSIVA

O PDS é um documento estratégico de planeamento social, com linhas orientadoras e um conjunto de ações que visam o cumprimento dos objetivos definidos para cada eixo de intervenção prioritária.

Sendo parte da estratégia, é consubstanciado por um plano de ação anual, no qual se definem medidas, grupos-alvo, responsáveis, indicadores e a respetiva calendarização.

O objetivo passa por promover o desenvolvimento social e solucionar as reais necessidades da população do concelho de Lamego, minimizando as problemáticas existentes com o compromisso dos parceiros locais.

Considerando os pressupostos de uma metodologia participativa dos projetos, é de referir que o planeamento adquire o seu pleno sentido se for participado, porque os processos de mudança necessitam da adesão, vontade e responsabilidade daqueles que têm os recursos para transformar, pelo que os custos dos projetos são salvaguardados através da parceria alargada e da capacidade dos parceiros se ajustar, tendo consciência dos objetivos assumidos coletivamente, dos recursos disponibilizados e das limitações do meio envolvente.

Contudo, é importante ressaltar que os problemas e necessidades sociais têm um caráter dinâmico, pelo que, da mesma forma, o PDS do Município de Lamego não é um documento fechado em si mesmo, sendo possível a sua adaptação mediante as necessidades emergentes da população para o período de vigência do mesmo.

A principal ação da Rede Social e o seu contributo para a coesão social, centra-se na oferta de serviços sociais às famílias e na mitigação de danos e supressão das necessidades básicas para conseguir aceder aos direitos sociais e a uma vida digna, investindo ainda na capacitação de grupos (ou pessoas) mais vulneráveis, com vista à sua autonomia e resiliência.

Como impulsionadora do desenvolvimento social local, a sua ação deverá passar por um forte investimento na prevenção da exclusão, através do empoderamento das comunidades para a resolução dos seus problemas e criação de recursos próprios.

O PDS não constitui um momento acabado e estanque no tempo. Pelo contrário, trata-se de um documento contínuo e flexível, em constante revisão, monitorização e avaliação.

***“Concentre-se nos pontos fortes, reconheça as fraquezas, agarre as oportunidades e proteja-se contra as ameaças.”***

***(Sun Tzu)***

## BIBLIOGRAFIA

- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. Disponível em:  
<https://www.dge.mec.pt/estrategia-nacional-de-educacao-para-cidadania>
- Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação. Disponível em:  
<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/consulta-publica?i=231>
- Estratégia Nacional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em:  
<https://www.inr.pt/documents/11309/284924/ENIPD.pdf>
- Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável. Disponível em:  
<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/comunicado?i=publicado-o-primeiro-plano-de-acao-para-o-envelhecimento-ativo-e-saudavel>
- Estratégia Portugal 2030. Disponível em: <https://eurocid.mne.gov.pt/artigos/estrategia-portugal-2030>
- Lamego. Carta Municipal de Habitação. Disponível em: <https://www.cm-lamego.pt/areas-de-intervencao/urbanismo-e-territorio/carta-municipal-de-habitacao>
- Lamego. Município de Lamego. Disponível em: <https://www.cm-lamego.pt/>
- Lamego. Portas P'ra Vida. Disponível em: <https://portaspravida.com/>
- Lamego. Rede Social. Disponível em: <https://www.cm-lamego.pt/areas-de-intervencao/acao-social/rede-social>
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://www.ods.pt/>
- Plano de Recuperação e Resiliência. Disponível em: <https://recuperarportugal.gov.pt/>
- Plano Estratégico para as Migrações. Disponível em: <https://www.acm.gov.pt/pt/-/plano-estrategico-para-as-migracoes-pem->
- Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género. Disponível em:  
<https://www.cig.gov.pt/siic/2014/10/planos-nacionais-violencia-domestica-e-de-genero/>
- Plano Nacional de Saúde. Disponível em: <https://pns.dgs.pt/>
- Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências. Disponível em:  
[https://sicad.pt/BK/Institucional/Coordenacao/Documents/PNRCAD\\_2030\\_versaoAlargada.pdf](https://sicad.pt/BK/Institucional/Coordenacao/Documents/PNRCAD_2030_versaoAlargada.pdf)
- Portugal. Decreto-Lei nº 115/2006 de 14 de junho. Regulamenta a rede social, definindo o funcionamento e as competências dos seus órgãos, bem como os princípios e regras subjacentes aos instrumentos de planeamento que lhe estão associados, em desenvolvimento do regime jurídico de transferência de competências para as autarquias locais. Diário da República nº 114 - 1ª Série. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/2006-140094861-139891115>
- Portugal. Lei nº 50/2018 de 16 de agosto. Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. Diário da República nº 157 - 1ª Série. Disponível em:  
<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/50-2018-116068877>